



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.033480/2018-73 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Unidade Campus A. C. Simões, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
AGEILTON APOLINÁRIO FERREIRA	2159703	Técnico de Laboratório
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	1119408	Técnica em Contabilidade
BRUNO MORAIS SILVA	1650633	Administrador
LUCIANE SANTOS PRADO	1663596	Administradora
MARIA CRISTINA SORIANO NUNES	2035582	Assistente em Administração
WILKER LUIZ DE MELO BARBOSA	1980882	Secretário Executivo

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 71
EM 17/04/19